



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

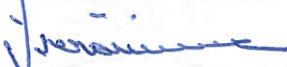
PORTARIA Nº 487/2012

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal, na forma que especifica.

CARLOS RENATO SEROTINE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro nos dias 02 de maio (quarta-feira) véspera do aniversário da cidade e 04 de maio (sexta-feira).

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de abril de 2012.


Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 16 de abril de 2012.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

“DEUS SEJA LOUVADO”